



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

LEI Nº 368, DE 13 DE FEVEREIRO DE 1992.

Cria o município de Urupá, desmembrado dos municípios de Ouro Preto D'Oeste e Alvorada D'Oeste.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica criado o município de Urupá, com sede na cidade do mesmo nome, desmembrado da área territorial dos municípios de Ouro Preto D'Oeste e Alvorada D'Oeste.

Art. 2º - O município de Urupá, tem seus limites assim definidos: partindo da foz do igarapé Mandi no rio Urupá, e sobe este rio até a foz do igarapé Negro Velho; subindo por este igarapé encontra o ponto de coordenadas geográficas.... 11º10'16" e 62º15'43", na linha de divisa dos setores Urupá e Redenção, seguindo por esta divisa em linha reta encontra o ponto de coordenadas geográficas 11º10'34" e 62º26'42"; daí segue em linha reta até o cruzamento da linha 22 com a linha 68 da gleba Novo Destino, no ponto das coordenadas 11º13'23" e 62º34'58"; vai pela linha 68 e chega ao rio Urupá no ponto das coordenadas 11º07'45" e 62º41'25"; desce o rio Urupá encontrando a linha 172, pela qual segue até o encontro dela com a linha do rio Candeias, ponto das coordenadas 11º01'46" e 62º29'52", e seguindo pela linha do rio Candeias até o encontro com a linha 139A do PIC Ouro Preto, prosseguindo por esta e pela linha 28, encontra-se com o igarapé Mandi e por este até sua foz no rio Urupá, ponto de partida.

Art. 3º - A instalação do município ora criado, dar-se-á com a posse do Prefeito, Vice-Prefeito e Vereadores, eleitos na forma da Lei nos termos do art. 108, da Constituição Estadual.

Publicado no Diário Oficial nº 2473 do dia 14/02/92

Republicado por D.O. nº 2474, de 17.02.92. por incoerência



O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA,

decreta que a Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, em sessão ordinária, no dia 12 de fevereiro de 1992, aprovou a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica criado o Município de *[illegible]*, com sede na cidade do mesmo nome, desmembrando-se da cidade de *[illegible]*, para os fins desta Lei.

Art. 2º - O Município de *[illegible]* terá como limites geográficos os seguintes pontos: a) no ponto de encontro da linha 22 com a linha 23, as coordenadas geográficas 11º 02' 34" S e 63º 02' 42" W; b) no ponto de encontro da linha 23 com a linha 24, as coordenadas geográficas 11º 02' 34" S e 63º 02' 42" W; c) no ponto de encontro da linha 24 com a linha 25, as coordenadas geográficas 11º 02' 34" S e 63º 02' 42" W; d) no ponto de encontro da linha 25 com a linha 26, as coordenadas geográficas 11º 02' 34" S e 63º 02' 42" W; e) no ponto de encontro da linha 26 com a linha 27, as coordenadas geográficas 11º 02' 34" S e 63º 02' 42" W; f) no ponto de encontro da linha 27 com a linha 28, as coordenadas geográficas 11º 02' 34" S e 63º 02' 42" W; g) no ponto de encontro da linha 28 com a linha 29, as coordenadas geográficas 11º 02' 34" S e 63º 02' 42" W; h) no ponto de encontro da linha 29 com a linha 30, as coordenadas geográficas 11º 02' 34" S e 63º 02' 42" W; i) no ponto de encontro da linha 30 com a linha 31, as coordenadas geográficas 11º 02' 34" S e 63º 02' 42" W; j) no ponto de encontro da linha 31 com a linha 32, as coordenadas geográficas 11º 02' 34" S e 63º 02' 42" W; k) no ponto de encontro da linha 32 com a linha 33, as coordenadas geográficas 11º 02' 34" S e 63º 02' 42" W; l) no ponto de encontro da linha 33 com a linha 34, as coordenadas geográficas 11º 02' 34" S e 63º 02' 42" W; m) no ponto de encontro da linha 34 com a linha 35, as coordenadas geográficas 11º 02' 34" S e 63º 02' 42" W; n) no ponto de encontro da linha 35 com a linha 36, as coordenadas geográficas 11º 02' 34" S e 63º 02' 42" W; o) no ponto de encontro da linha 36 com a linha 37, as coordenadas geográficas 11º 02' 34" S e 63º 02' 42" W; p) no ponto de encontro da linha 37 com a linha 38, as coordenadas geográficas 11º 02' 34" S e 63º 02' 42" W; q) no ponto de encontro da linha 38 com a linha 39, as coordenadas geográficas 11º 02' 34" S e 63º 02' 42" W; r) no ponto de encontro da linha 39 com a linha 40, as coordenadas geográficas 11º 02' 34" S e 63º 02' 42" W; s) no ponto de encontro da linha 40 com a linha 41, as coordenadas geográficas 11º 02' 34" S e 63º 02' 42" W; t) no ponto de encontro da linha 41 com a linha 42, as coordenadas geográficas 11º 02' 34" S e 63º 02' 42" W; u) no ponto de encontro da linha 42 com a linha 43, as coordenadas geográficas 11º 02' 34" S e 63º 02' 42" W; v) no ponto de encontro da linha 43 com a linha 44, as coordenadas geográficas 11º 02' 34" S e 63º 02' 42" W; w) no ponto de encontro da linha 44 com a linha 45, as coordenadas geográficas 11º 02' 34" S e 63º 02' 42" W; x) no ponto de encontro da linha 45 com a linha 46, as coordenadas geográficas 11º 02' 34" S e 63º 02' 42" W; y) no ponto de encontro da linha 46 com a linha 47, as coordenadas geográficas 11º 02' 34" S e 63º 02' 42" W; z) no ponto de encontro da linha 47 com a linha 48, as coordenadas geográficas 11º 02' 34" S e 63º 02' 42" W; aa) no ponto de encontro da linha 48 com a linha 49, as coordenadas geográficas 11º 02' 34" S e 63º 02' 42" W; ab) no ponto de encontro da linha 49 com a linha 50, as coordenadas geográficas 11º 02' 34" S e 63º 02' 42" W; ac) no ponto de encontro da linha 50 com a linha 51, as coordenadas geográficas 11º 02' 34" S e 63º 02' 42" W; ad) no ponto de encontro da linha 51 com a linha 52, as coordenadas geográficas 11º 02' 34" S e 63º 02' 42" W; ae) no ponto de encontro da linha 52 com a linha 53, as coordenadas geográficas 11º 02' 34" S e 63º 02' 42" W; af) no ponto de encontro da linha 53 com a linha 54, as coordenadas geográficas 11º 02' 34" S e 63º 02' 42" W; ag) no ponto de encontro da linha 54 com a linha 55, as coordenadas geográficas 11º 02' 34" S e 63º 02' 42" W; ah) no ponto de encontro da linha 55 com a linha 56, as coordenadas geográficas 11º 02' 34" S e 63º 02' 42" W; ai) no ponto de encontro da linha 56 com a linha 57, as coordenadas geográficas 11º 02' 34" S e 63º 02' 42" W; aj) no ponto de encontro da linha 57 com a linha 58, as coordenadas geográficas 11º 02' 34" S e 63º 02' 42" W; ak) no ponto de encontro da linha 58 com a linha 59, as coordenadas geográficas 11º 02' 34" S e 63º 02' 42" W; al) no ponto de encontro da linha 59 com a linha 60, as coordenadas geográficas 11º 02' 34" S e 63º 02' 42" W; am) no ponto de encontro da linha 60 com a linha 61, as coordenadas geográficas 11º 02' 34" S e 63º 02' 42" W; an) no ponto de encontro da linha 61 com a linha 62, as coordenadas geográficas 11º 02' 34" S e 63º 02' 42" W; ao) no ponto de encontro da linha 62 com a linha 63, as coordenadas geográficas 11º 02' 34" S e 63º 02' 42" W; ap) no ponto de encontro da linha 63 com a linha 64, as coordenadas geográficas 11º 02' 34" S e 63º 02' 42" W; aq) no ponto de encontro da linha 64 com a linha 65, as coordenadas geográficas 11º 02' 34" S e 63º 02' 42" W; ar) no ponto de encontro da linha 65 com a linha 66, as coordenadas geográficas 11º 02' 34" S e 63º 02' 42" W; as) no ponto de encontro da linha 66 com a linha 67, as coordenadas geográficas 11º 02' 34" S e 63º 02' 42" W; at) no ponto de encontro da linha 67 com a linha 68, as coordenadas geográficas 11º 02' 34" S e 63º 02' 42" W; au) no ponto de encontro da linha 68 com a linha 69, as coordenadas geográficas 11º 02' 34" S e 63º 02' 42" W; av) no ponto de encontro da linha 69 com a linha 70, as coordenadas geográficas 11º 02' 34" S e 63º 02' 42" W; aw) no ponto de encontro da linha 70 com a linha 71, as coordenadas geográficas 11º 02' 34" S e 63º 02' 42" W; ax) no ponto de encontro da linha 71 com a linha 72, as coordenadas geográficas 11º 02' 34" S e 63º 02' 42" W; ay) no ponto de encontro da linha 72 com a linha 73, as coordenadas geográficas 11º 02' 34" S e 63º 02' 42" W; az) no ponto de encontro da linha 73 com a linha 74, as coordenadas geográficas 11º 02' 34" S e 63º 02' 42" W; ba) no ponto de encontro da linha 74 com a linha 75, as coordenadas geográficas 11º 02' 34" S e 63º 02' 42" W; bb) no ponto de encontro da linha 75 com a linha 76, as coordenadas geográficas 11º 02' 34" S e 63º 02' 42" W; bc) no ponto de encontro da linha 76 com a linha 77, as coordenadas geográficas 11º 02' 34" S e 63º 02' 42" W; bd) no ponto de encontro da linha 77 com a linha 78, as coordenadas geográficas 11º 02' 34" S e 63º 02' 42" W; be) no ponto de encontro da linha 78 com a linha 79, as coordenadas geográficas 11º 02' 34" S e 63º 02' 42" W; bf) no ponto de encontro da linha 79 com a linha 80, as coordenadas geográficas 11º 02' 34" S e 63º 02' 42" W; bg) no ponto de encontro da linha 80 com a linha 81, as coordenadas geográficas 11º 02' 34" S e 63º 02' 42" W; bh) no ponto de encontro da linha 81 com a linha 82, as coordenadas geográficas 11º 02' 34" S e 63º 02' 42" W; bi) no ponto de encontro da linha 82 com a linha 83, as coordenadas geográficas 11º 02' 34" S e 63º 02' 42" W; bj) no ponto de encontro da linha 83 com a linha 84, as coordenadas geográficas 11º 02' 34" S e 63º 02' 42" W; bk) no ponto de encontro da linha 84 com a linha 85, as coordenadas geográficas 11º 02' 34" S e 63º 02' 42" W; bl) no ponto de encontro da linha 85 com a linha 86, as coordenadas geográficas 11º 02' 34" S e 63º 02' 42" W; bm) no ponto de encontro da linha 86 com a linha 87, as coordenadas geográficas 11º 02' 34" S e 63º 02' 42" W; bn) no ponto de encontro da linha 87 com a linha 88, as coordenadas geográficas 11º 02' 34" S e 63º 02' 42" W; bo) no ponto de encontro da linha 88 com a linha 89, as coordenadas geográficas 11º 02' 34" S e 63º 02' 42" W; bp) no ponto de encontro da linha 89 com a linha 90, as coordenadas geográficas 11º 02' 34" S e 63º 02' 42" W; bq) no ponto de encontro da linha 90 com a linha 91, as coordenadas geográficas 11º 02' 34" S e 63º 02' 42" W; br) no ponto de encontro da linha 91 com a linha 92, as coordenadas geográficas 11º 02' 34" S e 63º 02' 42" W; bs) no ponto de encontro da linha 92 com a linha 93, as coordenadas geográficas 11º 02' 34" S e 63º 02' 42" W; bt) no ponto de encontro da linha 93 com a linha 94, as coordenadas geográficas 11º 02' 34" S e 63º 02' 42" W; bu) no ponto de encontro da linha 94 com a linha 95, as coordenadas geográficas 11º 02' 34" S e 63º 02' 42" W; bv) no ponto de encontro da linha 95 com a linha 96, as coordenadas geográficas 11º 02' 34" S e 63º 02' 42" W; bw) no ponto de encontro da linha 96 com a linha 97, as coordenadas geográficas 11º 02' 34" S e 63º 02' 42" W; bx) no ponto de encontro da linha 97 com a linha 98, as coordenadas geográficas 11º 02' 34" S e 63º 02' 42" W; by) no ponto de encontro da linha 98 com a linha 99, as coordenadas geográficas 11º 02' 34" S e 63º 02' 42" W; bz) no ponto de encontro da linha 99 com a linha 100, as coordenadas geográficas 11º 02' 34" S e 63º 02' 42" W.

Art. 3º - A instalação do Município de *[illegible]* dar-se-á com a posse do Prefeito Municipal eleito em 1992, na forma da Lei nº 1954, de 1991, e da Lei nº 1955, de 1991.

[Handwritten signature]



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

02.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 13 de fevereiro de 1992, 104º da República.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Oswaldo Piana Filho', written over a vertical line.

OSWALDO PIANA FILHO
Governador